

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, pontua que a publicidade deve ir além do DODF. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, comenta que pode verificar com a ASCOM, complementa sua fala dizendo que foram 42 candidatos inscritos para irem para Conferência Nacional. Foram eleitos 7 delegados titulares e 8 suplentes da sociedade civil, e 3 delegados titulares e 2 suplentes do governo. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, gostaria de fazer uma proposta, marcar uma reunião com a Sejus para avaliação da Conferência. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, fala que o ponto fraco foi a divulgação e o ponto forte foi o auditório e o conteúdo do evento. ITEM VI. Leitura do relatório da instituição: Legião da Boa Vontade - renovação de registro – relatoria Suzana Oliveira Del Bosco. A conselheira fala que avisou com antecedência, que seu computador apresentou problemas e por este motivo não será possível fazer a apresentação do relatório. Sugere incluir na próxima pauta. ITEM VII. Comunicados e avisos gerais. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, gostaria de chamar atenção da nova lei que foi aprovada, com aumento de pena para violência contra pessoa idosa. O conselheiro considera um avanço. CYNTHIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF, concorda e acredita que a aprovação das medidas protetivas seriam mais um avanço na legislação. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, sugere marcar uma audiência pública para debater essa nova lei e algumas medidas, avalia que uma boa data seria a segunda quinzena de agosto e que deveria convidar a OAB. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF convida os (as) conselheiros (as) para o lançamento do seu livro, que acontecerá 13 de agosto, às 18h30, no STJ. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, avisa que qualquer dúvida segue à disposição. ITEM VIII. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Brasília/DF, 08 de julho de 2025.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF
DATA: 05/08/2025 – 09h30 - LOCAL: VIRTUAL

No quinto (05) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 7ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; JULIANA GAI VIEIRA CUNHA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde; MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde; HERBERT VILLAFRIA INOCALLA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; LUANA GUALBERTO ANDRADE, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF; PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; FABÍOLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; ; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF. OUTROS: GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF; LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID. ITEM I. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; JULIANA BRAGA GOMES, conselheira suplente, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; CYNTHIA CRISTINA DE

CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF. ITEM III. Apresentação novas conselheiras. ITEM IV. Informes. a) Comissão de Orçamento e Financiamento e Gestão do FDI/DF. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB fala que a pauta foi longa, que discutiram sobre um projeto, sobre o edital de 2024 e que pensaram em marcar uma reunião com a Secretária da Sejus, Marcela Passamani, para conversar sobre os encaminhamentos do Fundo. Segue falando que foi deliberado fazer um novo edital e ver o andamento do atual. Demonstra sua preocupação com as constantes idas e vindas dos projetos, que não estão parados, mas que a situação parece ser complicada de se resolver. Comenta da possibilidade do CDI propor um edital e as instituições serem as executoras. Alerta que a prioridade é o edital que está vigente. Também foi falado sobre os valores do Fundo que hoje é de aproximadamente 4 milhões. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, explica que realmente aconteceram idas e vindas dos projetos por conta dos pareceres técnicos, tanto dos planos de trabalhos quanto das documentações. Complementa falando que a Sheila, da CORFADIC, se prontificou a ajudar com as pendências das instituições e que a mesma participou de uma reunião com uma delas para orientação e explicação e que deve futuramente se reunir com outras instituições. CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF, demonstra preocupação com o edital, enfatiza as dificuldades que a instituição vem atravessando. Exemplifica que vários contadores, com bastante experiência, inclusive com Governo Federal, tem tido dificuldades em cumprir as inúmeras solicitações advindas deste processo. Expressa sua insatisfação com as dificuldades impostas e alega que tem sido bastante cansativo. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, explica que não existe contador dentro do CDI/DF e que existe uma dependência da área técnica, chamada COORFADIC. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB comenta que todos estão empenhados para concluir esse edital de 2024. Pontua que uma coisa não invalida a outra, ou seja, não haverá interferência no processo do edital de 2024, que segue seu fluxo e que um novo edital não comprometerá o atual. Complementa dizendo que espera que o próximo edital tenha uma maior fluidez. HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID fala que o MP, especialmente a PDDC, está muito preocupada com esse edital de 2024 e que gostaria de trabalhar junto com o CDI/DF em 2025, em defesa de um uso mais universal dos recursos do Fundo, e que o tema será pauta de uma reunião interna dentro do MP. Fala ainda que gostaria de marcar uma reunião com a comissão do edital de 2024 e do representante da área técnica da Sejus, com objetivo desses recursos serem liberados em benefício da população. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB fala que os recursos devem ser aportados e que não podem ficar parados. Explica sobre a importância das OSC's, que fazem um papel social importante e que necessitam de recursos. LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA, pede a palavra e faz um resgate da história do edital, que as instituições começaram a ter expectativas ainda em 2023, com um edital cancelado e que até hoje ele não se concretizou. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, explica sobre a estratégia montada para ajudar a resolver as pendências das instituições, com reunião entre a área técnica e as OSC's. Acredita que dessa forma será possível ter êxito. Faz menção ao montante de R\$ 4.872.932,03 que são distribuídos em quatro programas: transferência financeira a entidades, apoio a projetos, aquisição de equipamentos e assistência ao idoso. MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã, diz que o projeto, da instituição que representa, encontra-se da mesma forma, que existe uma grande burocracia que impede o avanço na execução. Comenta que o processo causa um desconforto e falta de confiança. b) Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais e Normas – aprovada divulgação da Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa nas linhas de ônibus Piracicabana e Pioneira. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, fala sobre o lançamento da Cartilha, durante a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa, que foi acionado alguns órgãos públicos para divulgação. Pontua que alguns responderam e que a cartilha já está sendo divulgada nas televisões dos ônibus e também nos postos do Na Hora. Coloca também que estão tentando fazer a impressão com alguns órgãos, como CREFITO, mas que o mesmo possui um edital específico para estes casos. Já o Senado depende de um convênio estabelecido, que demoraria. Diz que não teve resposta do CNDPI e MDHC. Complementa dizendo que tem um documento em elaboração, uma minuta, para instruir servidores do Na Hora, através de um procedimento padrão com plano específico para pessoas idosas. c) Comissão de Fiscalização. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF comenta que no dia 17 de julho tiveram reunião com a Vigilância Sanitária do DF, de maneira online, estavam presentes quatro representantes da Vigilância Sanitária do DF, cinco conselheiras e duas representantes do CDI/DF. O objetivo era o alinhamento da fiscalização com a Vigilância Sanitária do DF e a RDC da ANVISA que regulamenta o funcionamento das ILPI's. Diz que a reunião foi muito proveitosa e que é necessário avançar mais na questão da legislação usada pelo CDI/DF, pois tem algumas lacunas dentro das ILPI's, por exemplo a questão do nutricionista. Foi proposto um novo encontro, com as auditoras da Vigilância Sanitária, comenta que elas foram receptivas e que querem manter essa sintonia, inclusive fazer uma fiscalização em conjunto. O segundo ponto que a conselheira traz é sobre o carro do CDI/DF, o Jeep Renegade. Fala que até aonde ela sabe, ainda estão na mesma situação, ou seja, aguardando a chegada de um motorista para dirigir o veículo. A conselheira relata que, enquanto isso, elas fizeram a

fiscalização com o carro da SSP/DF, que foi guiado pela conselheira Raquel, que também é da comissão de fiscalização. Avisa que no mês de agosto a conselheira Raquel está de férias, o que impossibilita as fiscalizações. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF pergunta para GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, se tem alguma atualização sobre esta questão. A secretária executiva do CDI/DF responde que teve uma conversa com Jaime Santana de Sousa, secretário executivo da Sejus, e que o mesmo iria deliberar com a Secretária de Justiça e Cidadania do DF, Marcela Passamani, sobre essa questão do motorista, com a possibilidade de ceder um assessor para esta função. Afirma que o mesmo ainda não conseguiu se reunir com a Secretária de Estado, mas assim que conseguir, avisará. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF espera que o carro esteja sendo ligado porque se não quando for utiliza-lo não terá mais bateria. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, responde dizendo que, uma vez ou outra, tem dirigido ele por perto. Complementa falando que solicitou a higienização, revisão e manutenção do carro. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, traz um terceiro ponto, trata-se do “ruído” que aconteceu no grupo de whatsapp, no dia 22/07/2025, após a fiscalização de uma instituição. Continua sua fala explicando que no momento da fiscalização na instituição não estava sendo executada nenhuma atividade com pessoas idosas. A conselheira pontua que informou para responsável da instituição qual era a postura do CDI/DF. Diz também que durante o deslocamento entre três instituições que seriam fiscalizadas, em Ceilândia, foi surpreendida por “ruídos” pela insatisfação no grupo a respeito do trabalho da comissão. Explica, para quem não conhece, que se a fiscalização chegar na instituição e não estiver tendo ações com pessoas idosas, a mesma não é fiscalizada, neste caso, é feito um aviso aos responsáveis, que irão retornar, em outro momento, mas que esse dia não é avisado. Comenta que a dirigente da instituição, que seria fiscalizada, falou que não foi avisada da fiscalização e que a mesma falou várias vezes em nome de Giovanna e Mauro, não sabe se foi uma tentativa de intimidação. Diz que as conselheiras Marta, Suzana e Raquel, que está de férias, estavam presentes. Pontua que é necessário conhecer o trabalho da comissão antes de questionar ou fazer “ruído”. MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã complementa dizendo que um dos cuidados que a Comissão tem é o de analisar o cronograma que a instituição possui, para justamente chegar no momento em que são realizadas as atividades. Reforça o que a Conselheira Karla já havia dito, que a dirigente citava nomes de autoridades como tentativa de constrianger a comissão fiscalizadora. SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF, reforça que o envio do pedido, solicitando fiscalização, foi posterior a ocorrência policial sobre o furto sofrido pela instituição, ou seja, pediram a fiscalização, mas quando chegaram na instituição não havia atividades. Comenta também que o fato de ter conselheiros, integrantes da sociedade civil, faz com que os mesmos não tenham “vínculo nem cabresto com ninguém”, confirma as tentativas de intimidação pela instituição, que considera serem constrangedoras. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, retoma a palavra e manifesta seu incomodo pela dirigente ter manifestado reiteradamente que não foram avisadas, e comenta que as instituições que estão corretas não se surpreendem com a fiscalização, já as outras que estão incorretas ou tem algo a esconder ficam nesse discurso. Reforça a importância de ter o carro do CDI/DF para segurança dos (as) conselheiros (as). LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA, se solidariza as conselheiras e exemplifica que sua instituição recebeu inúmeras fiscalizações e que nunca teve problema com isso. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, comenta que as conselheiras se sentiram coagidas para assinar um livro de presença, imposto por um rapaz da instituição. Relembra que a primeira documentação encaminhada pela instituição não contemplava a palavra pessoa idosa no seu estatuto e que a mesma diz atender 850 pessoas idosas. Complementa dizendo que é necessário que as instituições entendam que a documentação encaminhada será conferida “in loco”. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, explica que conheceu a instituição em uma reunião interna e neste dia ficou sabendo da questão de não constar a palavra idosa no estatuto. Fala que a secretaria executiva do CDI/DF tem a competência de auxiliar as instituições, não só essa, como qualquer outra instituição. Diz que a instituição não tinha cronograma e que foi explicado sobre a importância do documento. Comenta que também foi questionada por que não avisaram a instituição da fiscalização e que isso foi surpreendente pois o nome fiscalização já diz tudo. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, faz um lembrete que se algo for aprovado pelo pleno, este assunto não volta mais para as comissões. Porém, levaram esse assunto para a Comissão de Normas após a reunião plenária já ter votado e decidido e na reunião da comissão de fiscalização de 15/07/2025 houve essa surpresa sobre discussão de algo que já havia sido definido pelo plenário. Diz que no dia 12/05/2025, numa reunião plenária, foram aprovadas alterações da resolução 191, que previa a inclusão do termo ILPI, portanto não deve voltar para comissão este assunto. ITEM V. Leitura e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025. Os conselheiros aprovam a ata. ITEM VI. Leitura do relatório da instituição: Legião da Boa Vontade – renovação de registro – relatoria Suzana Oliveira Del Bosco. Os conselheiros deliberam pelo deferimento da renovação de registro definitivo da instituição, o prazo do registro definitivo será de 2 anos a partir da data da publicação da Ata. MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da CASA do Ceará, fala que seria

importante ser encaminhado o relatório da fiscalização para comissão de orçamento. ITEM VII. Comunicados e avisos gerais. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, fala que a solicitação de audiência pública, para tratar sobre a Lei 15163 de 2025, referente ao aumento de pena para crimes contra pessoas idosas e com deficiência, foi feita junto a ouvidoria da CLDF. Fala ainda que a solicitação de audiência pública, junto a PDDC, referente ao atendimento prioritário de pessoas idosas também foi solicitado, via e-mail, junto a própria Promotoria. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, informa que o conselheiro Mauro não conseguiu a audiência, junto a OAB, para o dia 14 de agosto. A conselheira fala que ele tentará uma nova data. Por fim ela convida todos os conselheiros para o lançamento de seu livro. ITEM VIII. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Brasília/DF, 05 de agosto de 2025..

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, auxiliado pela Diretoria Colegiada, conforme previsão do artigo 122, do referido Regimento, e considerando o disposto na Lei nº 5.125, de 04 de julho de 2013, na Lei nº 6.227, de 20 de novembro de 2018 e no Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, resolve:

Do horário de funcionamento e da jornada de trabalho

Art. 1º O horário de funcionamento das unidades administrativas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF deverá estar compreendido no período de 08h00 às 17h00 (oito às dezessete) horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as unidades de prestação de serviços direto à população poderão estabelecer horário de funcionamento diferente do estabelecido nesta Instrução, observadas a conveniência do serviço e as peculiaridades de suas atividades.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores da Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária é de 40 (quarenta) horas semanais (Art. 6º da Lei nº 5.125/2013), e poderá ser cumprida nos seguintes termos:

I - 8 (oito) horas diárias, com intervalo de 1 (uma) hora, sendo de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 horas;

II - em turno de 7 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, pelo regime de sobreaviso, com 5 (cinco) horas complementares, na forma disciplinada no Art. 4º desta Instrução Normativa;

III - em regime de escala de revezamento, para as unidades cujas atividades exijam funcionamento contínuo, seja em razão da natureza do serviço ou por interesse público.

Art. 3º As horas despendidas com a participação em cursos, seminários e treinamentos, autorizados pela Administração, serão computadas como de efetivo exercício.

Do regime de sobreaviso

Art. 4º Em situações em que a natureza do serviço ou razões de interesse público justificar poderá ser aplicado o regime de sobreaviso para unidade administrativa.

§ 1º As unidades administrativas que funcionarem em sistema de regime de sobreaviso poderão estabelecer seus horários de trabalho nos seguintes turnos: de 07:00 às 14:00 horas ou de 12:00 às 19:00 horas.

§ 2º Não será permitida a interrupção do atendimento ao usuário na unidade administrativa que estiver realizando o regime de sobreaviso.

§ 3º As escalas de horário devem ser definidas assegurando a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir a continuidade dos serviços, a transmissão ordenada das tarefas e o funcionamento das unidades administrativas.

§ 4º As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão pagamento de horas extras.

§ 5º As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, que estiverem pendentes serão liquidadas ao término da respectiva semana.

Art. 5º O cumprimento de jornada superior a 7 (sete) horas ininterruptas impõe a concessão de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, preferencialmente no meio da jornada, devendo, em qualquer caso, ser observada a duração total máxima de 10 (dez) horas de trabalho por dia, incluídas horas extraordinárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A opção pela jornada de trabalho em regime de sobreaviso deverá ser formalmente requerida à chefia imediata do servidor e homologada pelo superior hierárquico, o qual deverá encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP para atualização do cadastro, desde que observado o interesse da Administração Pública.